

## **25ª CIÊNCIA JOVEM**

### **REGULAMENTO**

#### **PROJETOS DE ALUNOS**

(Iniciação à Pesquisa; Divulgação Científica; Incentivo à Pesquisa; Desenvolvimento Tecnológico; Francis Dupuis – Talentos Internacionais)

### **I. DA PARTICIPAÇÃO**

**I.1** A 25ª Ciência Jovem acontecerá de 06 a 08 de novembro de 2019, no Shopping RioMar Recife, das 9h às 20h no primeiro dia, das 10h às 18h no segundo dia e das 10h às 17h no último dia.

**I.2** Participarão da feira escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio nas modalidades regular, educação especial e EJA, das Redes Pública e Privada do Brasil. Do exterior, serão aceitos também projetos desenvolvidos por alunos de universidades públicas e privadas.

**I.3** Cada escola participante poderá concorrer com até dois projetos de alunos, em categorias diferentes.

**I.4** Escolas que trabalham com educação especial poderão apresentar dois trabalhos numa mesma categoria, desde que um deles seja na referida modalidade.

**I.5** Escolas com sedes em diferentes bairros ou municípios serão consideradas como escolas distintas.

**I.6** Cada projeto deverá ser representado por um professor e dois alunos.

**I.7** Caso o projeto seja de uma Escola Estadual, o professor deverá fornecer os seguintes dados: número de matrícula, número de identidade e CPF, endereço de origem e GRE (caso a escola seja de Pernambuco), que serão encaminhados para a Secretaria de Educação do Estado.

**I.8** O crachá de identificação será obrigatório para todos os participantes da feira, assim como as camisas, caso sejam disponibilizadas pela organização do evento.

**I.9** Só receberão o crachá, a camisa e os certificados os participantes que estejam devidamente inscritos na feira.

**I.10** Para participar das Visitas Técnicas e Culturais serão disponibilizadas vagas limitadas, no balcão de informações no dia 06/11/2019.

## II. DA PARTICIPAÇÃO DAS FEIRAS AFILIADAS

**II.1** As feiras afiliadas deverão renovar anualmente seu cadastro de afiliação e serão divididas, segundo o alcance, em Feiras Nacionais/Internacionais, Regionais, Estaduais, Municipais e Escolares.

**II.2** Cada Feira Afiliada poderá indicar as quantidades de projetos a seguir, respeitando o prazo de inscrição (01 a 15 de agosto), e desde que apresentem critérios mínimos de seleção:

**Parágrafo 1** – Feiras Nacionais/internacionais e regionais poderão apresentar até três projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

**Parágrafo 2** – Feiras Estaduais e Municipais poderão apresentar até dois projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

**Parágrafo 3** – Feiras Escolares poderão apresentar um projeto.

**II.3** Os trabalhos indicados pelas Feiras Afiliadas, embora devam apresentar critérios mínimos de seleção, não passarão pelo mesmo processo seletivo feito pelo Comitê de Seleção;

**II.4** Cada projeto deverá ser representado por um professor e dois alunos.

**II.5** O crachá de identificação será obrigatório para todos os participantes da feira, assim como as camisas, caso sejam disponibilizadas pela organização do evento.

**II.6** Só receberão o crachá, a camisa e os certificados, os participantes que estiverem devidamente inscritos na feira.

## III. DAS CATEGORIAS DE PRÊMIOS

**III.1.** Serão quatro premiações (1º, 2º, 3º e 4º lugar) para cada categoria, sendo 05 (cinco) diferentes categorias: a primeira voltada para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); a segunda dirigida ao Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); a terceira e quarta categorias aos alunos do Ensino Médio; e a quinta categoria destinada aos alunos de outros países.

**III.2.** Além das classificações citadas no item anterior, haverá uma categoria de prêmio da qual participarão todos os trabalhos de alunos participantes, denominada Voto Popular Aluno, que será disponibilizada para os visitantes e participantes da feira.**III.3.** Todos os projetos inscritos nas categorias de Prêmios citados no item III.1 estarão automaticamente concorrendo ao Prêmio Voto Popular, não sendo necessária inscrição específica para esta premiação.

**III.4.** As categorias de prêmios para os trabalhos dos alunos serão: Iniciação à Pesquisa (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano); Divulgação Científica (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano); Desenvolvimento Tecnológico e Incentivo à Pesquisa (Ensino Médio);

Francis Dupuis – Talentos Internacionais (Projetos do Exterior); Voto Popular Aluno (envolvendo a totalidade dos trabalhos dos alunos participantes); Escola Destaque de Pernambuco das categorias: Divulgação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Iniciação à Pesquisa.

#### IV. DAS INSCRIÇÕES

**IV.1.** As pré-inscrições ocorrerão de 01 a 30/04/2019, **exclusivamente através do site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)**. Ainda que a escola tenha vários projetos pré-inscritos, só poderá fazer inscrição definitiva de até dois projetos, em categorias diferentes. A pré- inscrição garante que o projeto seja beneficiado com 1 (um) ponto na fase final de avaliação.

**IV.2** Não é necessário que os projetos oriundos de feiras afiliadas realizem pré-inscrição, pois a afiliação da feira já faz jus à pré- inscrição, beneficiando o projeto com 1 ponto na fase final de avaliação.

**IV.3.** As inscrições definitivas serão feitas **exclusivamente** através do site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br). O período de inscrições acontecerá de 01 a 31 de agosto de 2019, sendo que a inscrição para projetos de feiras afiliadas será apenas de 1 a 15 de agosto de 2019.

**IV.4.** O resumo do trabalho deverá ser composto por, no mínimo, 1000 (hum mil) e, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres com espaço a contar a partir do título e não ultrapassar uma lauda. Será disponibilizado um modelo padrão no formulário de inscrição que deverá ser seguido.

**IV.5.** O título do resumo não poderá ser alterado após a inscrição.

**IV.6.** Após ter feito a opção por uma das categorias de prêmios, segundo as características do projeto, os participantes deverão digitar, no espaço correspondente à categoria eleita, os dados solicitados e o resumo do trabalho, segundo modelo anexo no formulário de inscrição.

**IV.7.** Para todas as categorias, será exigida a apresentação de um “Diário de Bordo”. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral. Este caderno deverá estar exposto e será apresentado à Comissão Avaliadora no momento da apresentação do trabalho, por ocasião da Feira.

**IV.8** Todos os trabalhos inscritos participarão de uma seleção que ficará a cargo do Comitê de Seleção. Os trabalhos das feiras afiliadas também devem respeitar as regras da Ciência Jovem para garantir sua participação. Será divulgada uma lista a partir de 20/09/2019, no site do Espaço Ciência [www. espacociencia.pe.gov. br](http://www.espacociencia.pe.gov.br), com todos os trabalhos aprovados pela comissão.



**IV.9** Os projetos que envolvam os tópicos a seguir deverão solicitar aprovação, antes do período de inscrição:

**- Pesquisa com seres humanos**

Inclui todo projeto em que os seres humanos serão submetidos a atividades físicas, observação de comportamento e estudos em que o pesquisador é o objeto de pesquisa.

**- Animais vertebrados**

A legislação internacional define como animais vertebrados qualquer ser vivo, não-humano vertebrado, embrião mamífero ou feto, ovos de pássaros a 3 dias (72 horas) de chocarem, e todos os outros vertebrados em fase de nascimento.

**- Recombinação de DNA**

a) Moléculas que foram construídas fora de células vivas, com a união de segmentos de DNA natural ou sintético com moléculas de DNA que podem replicar uma celular viva;

- Moléculas que resultem de processo de replicação descrito acima.

**- Substâncias patogênicas**

Substâncias Patogênicas são definidas como agentes causadores ou potencialmente causadores de doenças, como bactérias, vírus, viroses, fungos ou parasitas. Organismos coletados ou cultivados de qualquer ambiente pelo estudante durante o projeto devem ser considerados potencialmente patogênicos. Resíduos animais ou humanos e seu produto são considerados como portadores de agentes potencialmente patogênicos. Culturas adquiridas por compra devem ser identificados como não patogênicos pelo fornecedor.

**- Substâncias controladas**

Substâncias Controladas incluem drogas controladas, álcool etílico consumível, tabaco.

**- Tecido animal ou humano ou seus fluidos**

Incluem: sangue humano, produtos do sangue e outros fluidos. Caso o sangue testado não seja do próprio estudante, o sangue deve conter documentação que comprove que está livre de HIV e de Hepatite tipo B e C. Dentes ou presas (humano ou animal) devem ser esterilizados. Estão isentos deste tópico: tecido vegetal, cultura de células ou tecidos, carne obtida em lojas, restaurantes ou açougues e cabelo.

**- Substâncias ou equipamentos perigosos**

Incluem produtos químicos perigosos, equipamentos perigosos, armas de fogo, substâncias radioativas.

Caso o projeto envolva trabalho com algum destes tópicos, o orientador deverá entrar em contato com a coordenação do evento antes do período de inscrição para possível liberação.

**IV.10** O cumprimento dos requisitos descritos acima será critério de pré-seleção dos projetos e apenas terão acesso à carta de aceitação do trabalho aqueles que atenderem a todos esses requisitos.

**IV.11** O número de projetos participantes será de 270 (duzentos e

setenta), que serão selecionados dentre todos os inscritos.

**IV.12** A seleção dos projetos participantes ficará a cargo de um Comitê de Seleção, que considerará os seguintes aspectos:

- cumprimento das normas de inscrição;
- cumprimento das regras de pesquisa da Ciência Jovem;
- adequação do trabalho aos objetivos da categoria;
- apresentação de todo o material e informações solicitadas;
- criatividade e inovação;
- conhecimento científico do problema;
- maneira como foram levantados os dados e conduzido o projeto;
- profundidade da pesquisa
- clareza de apresentação na documentação do projeto.

**IV.13** Caso o projeto não se adeque à categoria inscrita, o mesmo poderá ser remanejado para outra categoria.

## **V. DOS PROJETOS**

**V.1** Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento científico ou interligar outras áreas.

**V.2** Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substâncias aos expositores.

## **VI. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS NA FEIRA**

**VI.1** A montagem dos estandes deverá ser feita pelos participantes no local da feira (Shopping RioMar Recife), no dia 06 de novembro de 2019.

**VI.2** A equipe da Feira não dispõe de pessoas ou carros para o deslocamento dos materiais das equipes participantes.

**VI.3** A localização dos estandes será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento.

**VI.4** A área dos estandes será 1,50mx1,00m. Os participantes não poderão ultrapassar este limite. Não haverá exceções.

**VI.5** Os estandes estarão equipados com 01 (uma) mesa, 02 (dois) bancos e um ponto de energia.

**VI.6** Não será permitida a permanência de equipamentos, nos estandes, que não façam parte da exposição dos projetos como, por exemplo, bebedouros.

**VI.7** Havendo equipamento de valor no estande, ao término da

exposição nos dias 06 e 07 de novembro os participantes poderão guardar no credenciamento.

## **VII. DA EXPOSIÇÃO**

**VII.1** Os projetos deverão ficar expostos desde o momento da abertura da feira, no dia 06/11/19, até o encerramento, no dia 08/11/19.

**VII.2** Os estandes não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, devendo haver sempre os 02 (dois) alunos responsáveis pela apresentação do projeto ao público.

**VII.3** O Diário de Bordo deverá constar como material integrante da exposição, estando disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante.

**VII.4** Toda manipulação de materiais em exposição será de total responsabilidade da equipe participante.

**VII.5** Haverá pessoal de apoio da organização da Ciência Jovem distribuído, por setores, para auxiliar os participantes e visitantes.

## **VIII. DA AVALIAÇÃO**

**VIII.1** Os projetos serão avaliados por comissões constituídas de profissionais liberais, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais, de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação.

**VIII.2** Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos titulares.

**VIII.3** Cada projeto deverá ser apresentado aos avaliadores pelos 02 (dois) alunos inscritos, de 06/11/19 a 08/11/19. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 30/09/18 à Comissão Organizadora da feira

**VIII.4** No momento da apresentação do projeto aos avaliadores, não será permitida a intervenção de professor/

**VIII.5** O tempo de apresentação dos projetos não deverá exceder os 20 (vinte) minutos. Na apresentação, deverão ser observados e abordados os aspectos descritos no item IX.4.

**VIII.6** Caso o avaliador não encontre nenhum participante no estande, o projeto poderá perder a oportunidade de ser avaliado.

## **IX. DA CLASSIFICAÇÃO**

**IX.1.** Os projetos serão classificados de acordo com a média dos pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos aos aspectos considerados no item IX.3, feita por 03 (três) avaliadores.

**IX.2** Na avaliação de todas as categorias, serão considerados os seguintes elementos:

|   |
|---|
| ELEMENTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DAS CATEGORIAS INICIAÇÃO À PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA   |
| A – O Resumo  |
| B – A Exposição   |
| C – O diário de bordo   |
| D – O trabalho de pesquisa ou de divulgação;<br>- A geração do processo ou produto tecnológico (apenas para categoria de Desenvolvimento Tecnológico) |
| E – A pré-inscrição   |

**IX.3.** Serão considerados, para efeito de atribuição de pontos, os seguintes critérios de avaliação:

**- Avaliação dos resumos para todas as categorias: Iniciação à Pesquisa, Divulgação Científica, Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico, Educação Científica e Francis Dupuis “Talentos Internacionais”:**

**AVALIAÇÃO DO RESUMO – Peso 3 (Avaliação será realizada antes da realização do evento)**

- O estilo da redação respeita aos padrões redacionais e está adequado ao gênero resumo de texto científico?
- O projeto é original e demonstra criatividade na questão que levanta?
- A definição do problema está clara e enfoca um problema relevante?
- As fases do trabalho ou procedimentos descritos são adequadas aos objetivos da pesquisa?
- Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as conclusões?
- Fez pré-inscrição? (1 ponto)

**- Avaliação das apresentações para as categorias: Iniciação à Pesquisa, Divulgação Científica, Incentivo à Pesquisa e Francis Dupuis “Talentos Internacionais”:**

**AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO (durante o evento)**

**Indicadores de Qualidade na Exposição – Peso 5**

- O trabalho é adequado à categoria para a qual se inscreve?
- A apresentação oral foi clara e explícita o objetivo, procedimento e conclusões do trabalho?



- c) Todos os alunos entendem e estão aptos a explicar os diferentes aspectos do projeto?
- d) O stand de apresentação está de acordo com o projeto proposto e contribui de modo significativo para a exposição?
- e) Os estudantes identificam que a pesquisa pode ser continuada e como?

**Indicadores de Qualidade da Pesquisa – Peso 5**

- a) O projeto é original e demonstra criatividade na questão levantada?
- b) A determinação do problema e o objetivo da pesquisa estão claros?
- c) O projeto enfoca um problema relevante?
- d) Os procedimentos são adequados aos objetivos da pesquisa?
- e) Os dados levantados são suficientes?

**Indicadores de Qualidade no Diário de Bordo – Peso 2**

- a) As anotações do diário de bordo estão completas?
- b) O diário de bordo condiz com as etapas do projeto?

- Avaliação das apresentações para as categorias: Desenvolvimento Tecnológico:

**Indicadores de Qualidade na Exposição – Peso 5**

- a) O trabalho é adequado à categoria para a qual se inscreve?
- b) A apresentação oral foi clara e explicita o objetivo, procedimento e conclusões do trabalho?
- c) Todos os alunos entendem e estão aptos a explicar os diferentes aspectos do projeto?
- d) O stand de apresentação está de acordo com o projeto proposto e contribui de modo significativo para a exposição?
- e) Os estudantes identificam que a pesquisa pode ser continuada e como?

**Indicadores de Qualidade na Geração de Materiais e/ou Produto Tecnológico – Peso 5**

- a) A solução é inovadora?
- b) Foi construído algum produto e/ou equipamento/ protótipo funcional?
- c) A solução teria aplicação e/ou viabilidade comercial?
- d) A solução foi testada em escala de laboratórios, ambientes ou situações reais?
- e) O produto parte demanda advinda de uma necessidade social?

**Indicadores de Qualidade no Diário de Bordo – Peso 2**

- a) As anotações do diário de bordo estão completas?
- b) O diário de bordo condiz com as etapas do projeto?

**IX.4.** Caso haja empate técnico, a escolha dos primeiros lugares pela Comissão Especial será feita de forma independente em decisão pelo voto de Minerva, a partir das visitas aos estandes e observação livre do desempenho



das equipes junto ao público, em 08/11/19, manhã do terceiro dia de realização da feira.

**IX.5.** Para a premiação dos Destaques, serão escolhidos os projetos com a quinta melhor média de pontuação, a partir das notas dos avaliadores

**IX.6.** Para a Premiação da Categoria Voto Popular, será contabilizada a votação popular por meio de um computador oferecido aos participantes e visitantes durante todo o período do evento. Cada pessoa só poderá votar uma vez, pois será necessário informar o número do CPF.

**IX.7.** Os resultados do Voto Popular serão divulgados na cerimônia de encerramento, dia 08/11/19 junto com as demais categorias premiadas

## **X. DA PREMIAÇÃO**

**X.1.** Serão contemplados com credenciais para participar de Feiras Nacionais ou Internacionais os primeiros, segundos, terceiros e quartos lugares das categorias Iniciação à Pesquisa, Incentivo à Pesquisa, Divulgação Científica e Desenvolvimento Tecnológico; os selecionados em primeiro lugar das categorias Destaques, Educação Especial e Voto Popular.

**X.2.** Os primeiros lugares das categorias serão contemplados, ainda, com equipamentos eletrônicos/pedagógicos.

**X.3** A divulgação dos resultados ocorrerá durante a solenidade de encerramento, no dia 08/11/19.

**X.4** Todos os trabalhos receberão certificados para os participantes devidamente inscritos.

**X.5** Serão entregues medalhas e troféus aos premiados.

**X.6** A iniciativa de fazer as inscrições nas feiras que constam nas premiações ficará a cargo dos finalistas, que deverão comunicar à equipe de coordenação da Ciência Jovem. Todas as instruções estão descritas na Carta de Credenciamento entregue na premiação.

## **XI. DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES**

**XI.1.** Os certificados dos projetos participantes serão entregues pelo pessoal da Ciência Jovem, no dia 08/11/19.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**XII.1** A Comissão Organizadora da Ciência Jovem analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários. Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

**XII.2.** A instituição não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos materiais dos participantes.

**XII.3.** Fica sob a responsabilidade dos participantes zelar pelos seus pertences.

### **XIII. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para maiores informações, utilizar o site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br), email: [ec.cienciajovem@gmail.com](mailto:ec.cienciajovem@gmail.com), os telefones (81) 3183-5524 ou 5528 ou dirigir-se ao Espaço Ciência, Complexo de Salgadinho, Parque 2, s/n, Olinda CEP: 53.020-560.